



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

Lei Municipal 020/2012

Arneiroz, 22 de junho de 2012.

Ementa: Denomina de **JOÃO CRUZ GOMES DE OLIVEIRA, (JOÃO CRUZ)** o Posto de Saúde do Distrito de Planalto e dão outras providências.

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARNEIROZ- CE faço saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **JOÃO CRUZ GOMES DE OLIVEIRA (JOÃO CRUZ)** o Posto de Saúde em fase de construção no Distrito de Planalto Município de Arneiroz.

Art. 2º - Fica autorizado o poder Executivo Municipal a mandar confeccionar placas indicativas com o nome estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, 22 de junho de 2012


Antonio Monteiro Pedrosa Filho
Prefeito Municipal
Arneiroz- CE